

## EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

### CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 1.062/2022 – Autorização para Trabalho no Exterior, de 17/10/2022, informo:

**Relator:** Antonio Barra Torres

**Processo:** 25351.901175/2021-10

**Expediente:** 4767711/22-3

**Ementa:** Trata-se de solicitação de autorização para trabalho no exterior, da servidora Maria de Fátima Ferreira Francisco, matrícula Siape nº 1568238, lotada na Coordenação de Articulação Interfederativa - CSNVS/ASNVS/Gadip.

**Posição do Diretor:** Favorável

**Área:** GGPES

### INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** o trabalho no exterior da servidora Maria de Fátima Ferreira Francisco, Siape nº 1568238, lotada na Coordenação de Articulação Interfederativa (CSNVS/ASNVS/Gadip), pelo período de 3 (três) meses, prorrogáveis por igual período, nos termos do voto do relator – Voto nº 393/2022/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 2097568).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 21/10/2022, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2107330** e o código CRC **EFA33675**.

---

**Referência:** Processo nº 25351.901175/2021-10

SEI nº 2107330